



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 314/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1 DESIGNAR, Jaime Giolo, Vice-Reitor, SIAPE 2483782, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Reitor, Código CD-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 16 de agosto de 2010 a 04 de setembro de 2010, tendo em vista o afastamento do titular para férias regulamentares.

Chapecó, 10 de agosto de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS